

Consórcios têm até 19/12 para se inscreverem para prestar serviços no Complexo de Urgência e Emergência da Fhemig

Sex 13 dezembro

Termina na próxima quinta-feira (19/12), o primeiro período para o credenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) com natureza jurídica de direito público, para prestação de serviços médicos especializados, em regime de plantão presencial, e de gestão de escala médica no Complexo de Urgência e Emergência (CHU) da [Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais \(Fhemig\)](#). O credenciamento permanecerá aberto por tempo indeterminado durante sua vigência.

O contrato a ser efetivado com o consórcio selecionado, com duração de 12 meses, inclui o planejamento, acompanhamento e complementação de escalas médicas - inclusive para atendimento em regime de plantão, nas especialidades de pediatria, anestesiologia, serviços médicos em terapia intensiva adulto, plantão de urgência/emergência, enfermaria de pacientes complexos, porta de urgência, cirurgia plástica, neurocirurgia, ortopedia e traumatologia.

A Fhemig busca, desta forma, assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional no CHU, unidade integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O envio da documentação deve ser realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações (Sei!MG). Todos os critérios para a inscrição, as etapas de seleção e demais informações estão descritas no edital, que pode ser acessado [clikando aqui](#).

Referências

O CHU é composto pelos hospitais João XXIII (HJXXIII), João Paulo II (HIJP II) e Maria Amélia Lins (HMAL) – que atua como retaguarda do HJXXIII. O Complexo reúne unidades que são referências nacionais e estaduais em suas respectivas áreas. O HJXXIII é um dos maiores prontos-socorros do país, especializado em politraumas, queimaduras e intoxicações, e conta também com o Centro de Tratamento de Queimados Ivo Pitanguy.

O HIJP II se destaca como referência especializada na assistência à criança traqueostomizada e também para o atendimento em doenças raras.